

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2027

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2027**.

DA IDADE PARA INGRESSO

ANO ESCOLAR	IDADE
Maternal I	2 anos completos até 31/março/2027 ⁽¹⁾
Maternal II	3 anos completos até 31/março/2027 ⁽¹⁾
Pré I	4 anos completos até 31/março/2027 ⁽¹⁾
Pré II	5 anos completos até 31/março/2027 ⁽¹⁾
1º ano	6 anos completos até 31/março/2027 ⁽²⁾
(1) DELIBERAÇÃO E/CME Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2020. (2) RESOLUÇÃO CEB Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.	

DO QUADRO DE VAGAS

Para o ano letivo de **2027**, disponibilizamos as seguintes vagas, as quais poderão ser alteradas ao longo do processo.

ANO ESCOLAR	VAGAS
Maternal I (Turno da tarde)	15
Maternal II (Turno da tarde)	18
PRÉ I (Turno da tarde)	15
PRÉ II (Turno da tarde)	16
1º Ano do Ensino Fundamental (Turno da manhã)	20
1º Ano do Ensino Fundamental (Turno da tarde)	40

DO INTERESSE NO HORÁRIO INTEGRAL OU SEMI-INTEGRAL

O responsável poderá indicar o interesse na modalidade de horário **integral** ou **semi-integral** no ato da inscrição do candidato no Portal do Colégio na internet.

Esta modalidade de horário será disponibilizada, exclusivamente, aos alunos **matriculados na escolaridade no turno da tarde**, mediante a oferta de vagas.

Havendo interesse em qualquer uma das modalidades de horário integral ofertadas, o plano de alimentação do aluno deverá ser contratado, exclusivamente, com a empresa parceira, responsável pela cantina e cozinha industrial do Colégio.

DO CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS (ESCOLARIDADE)

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de vaga na série e no turno.
2. Prioridade para candidatos com irmãos matriculados no Colégio em situação adimplente.
3. Prioridade para filhos de professores do Colégio.
4. Ordem de inscrição.

Atenção: após o preenchimento das vagas, será formada uma **fila de espera**.

DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições poderão ser realizadas no período de **03 de setembro a 02 de outubro de 2026**.
- b. O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio (www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2027);
- c. No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta da Certidão de Nascimento;

ATENÇÃO: O Responsável deverá anexar, no ato da inscrição:

- **Certidão de Nascimento** do Candidato;
 - **Declaração de escolaridade** (obrigatório para candidatos a partir do PRÉ I)
- d. A confirmação da inscrição será encaminhada por e-mail.
 - e. A secretaria do colégio entrará em contato com o responsável, em até **48 horas úteis**, para agendar:
 - Maternal I: anamnese com o responsável pelo candidato;
 - Maternal II ao 1º ano do Ensino Fundamental: vivência para o aluno.

IMPORTANTE: A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito a participar do processo de admissão.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

De acordo com a disponibilidade de vagas, após a validação da **inscrição** do candidato e a realização da **anamnese** ou da **vivência**, a secretaria do Colégio entrará em contato com o responsável, em até **48 horas úteis**, a fim de convocá-lo para a **matrícula**, a ser realizada em **três** etapas:

1ª ETAPA – No site do Colégio

1. O Responsável deverá preencher, em até **48 horas úteis** após a convocação, o formulário de pré-matrícula, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio (www.colegiorecanto.com/pagina/processo-de-admissao-2027). O Responsável será notificado com uma confirmação por e-mail assim que a Instituição receber o formulário de pré-matrícula preenchido.
2. Escolher a forma de pagamento e efetuar a quitação da **1ª parcela da anuidade** do ano letivo de **2027** (isento para filhos de professores da Instituição). O Responsável será notificado com uma confirmação por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento. Em seguida, a secretaria entrará em contato para agendar a entrega dos documentos para efetivação da matrícula.

2ª ETAPA - Na secretaria do Colégio

O responsável pelo aluno deverá entregar, na secretaria do Colégio, conforme **agendamento prévio**, os seguintes documentos para a matrícula.

No ato da matrícula:

- Uma foto 3x4 (colorida, atual e fundo branco digital ou impressa);
- Número do CPF do aluno;
- Cópia dos Comprovantes de residência, Documento de Identificação com foto e CPF do contratante (**responsável financeiro**) e dos demais Responsáveis pelo aluno.

Até o início das aulas:

- Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- Exame de vista (a partir do PRÉ I);
- Audiometria (a partir do PRÉ I);
- Relatório de Observação do Colégio anterior (quando existir).

Observação: o Responsável poderá optar por enviar os referidos documentos por meio eletrônico, para o e-mail ou whatsapp da secretaria, em formato PDF legível.

3ª ETAPA - Na Internet

Após a validação dos documentos entregues à secretaria do Colégio, o responsável **financeiro** pelo aluno, receberá, **no e-mail indicado no formulário de pré-matricula**, o link para **assinatura digital do contrato de ensino 2027**, que deverá ser assinado em até **48 horas úteis**. **Apenas o responsável financeiro poderá realizar essa etapa.**

IMPORTANTE

- **A matrícula do aluno será efetivada após o cumprimento das três etapas acima, de acordo com os prazos estabelecidos neste documento. A não observância das etapas e prazos, será entendida como desistência da vaga.**
- **Após a convocação para a matrícula, o responsável contará com até 05 dias úteis para conclusão das três etapas da matrícula.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **02 de fevereiro de 2027**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2027** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.

Colégio Recanto